

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Fragilidade e/ou ausência de justificativa e motivação para a contratação, quando da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Médio
Estratégia	Evitar	
Ação preventiva: Justificar e motivar adequadamente a demanda e verificar o alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento estratégico do MPTO.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 2: Levantamento inadequado dos itens que compõem os serviços

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Médio
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração dos artefatos de planejamento e avaliar/considerar possíveis questionamentos/observações de fornecedores, durante a cotação.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Ação de contingência: Avaliar o grau de inadequação até o momento de abertura do certame, fazendo as correções pertinentes. Em se verificando inadequações após assinatura do contrato, verificar a necessidade de uma possível rescisão contratual.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 3: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC e Termo de Referência.

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Baixo
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	

Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 4: Licitação deserta ou fracassada		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Encaminhar o Aviso de Licitação para a maior quantidade possível de potenciais fornecedores do objeto.	Responsável: Unidade Demandante	
Ação de contingência: Corrigir itens que poderiam ter causado a desistência dos interessados. Republicar o Edital corrigido. Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação (EPLACON) e Departamento de Licitações	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 5: Existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da licitação.		
Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante	
Ação de contingência: Responder aos recursos, com o apoio da Unidade Demandante.	Responsável: Unidade Demandante e Departamento de Licitações	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 6: A empresa vencedora do certame, quando convocada, não assinar o termo de contrato ou confirmar o recebimento do instrumento contratual equivalente.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Garantir que, na fase de habilitação, a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacionais e financeiras necessárias à execução do objeto; prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.	Responsável: Departamento de Licitações (DL)	
Ação de contingência: Aplicar as sanções previstas na contratação; convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Responsável: Departamento de Licitações (DL).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior		

RISCO 7: Atraso no início da prestação dos serviços		
	Probabilidade	1Baixa

Análise do Risco	Impacto	Alto
	Estratégia Aceitar	
Ação preventiva: Estabelecer cronograma de início das atividades, após contratação.		Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.		Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 8: Execução inadequada dos serviços		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia		Aceitar
Ação preventiva: Acompanhamento e verificação da qualidade dos serviços prestados; realizar gestão técnica durante a execução, melhorando o processo continuamente.		Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante visando coibir a reincidência, aplicar glosas quando cabível; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.		Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 9: Gestor, fiscais titulares e substitutos sem habilitação e/ou experiência técnica.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia		Evitar
Ação preventiva: Capacitação dos servidores para fiscalização técnica do objeto; estruturação do corpo técnico com pessoal habilitado para acompanhamento dos serviços.		Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Ação de contingência: Capacitação de servidores.		Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 10: Segurança no ambiente de trabalho e possíveis incidentes.		
Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia		Transferir

Ação preventiva: Garantir que todos os trabalhadores usem EPIs adequados (capacetes, luvas, cintos de segurança, calçados de segurança, etc.) durante todo o processo de instalação e montagem; inspeção regular dos EPIs para garantir que estejam em boas condições e apropriados para o trabalho; instalar sinalização de segurança adequada no local de trabalho, alertando sobre os perigos de incidentes e outros riscos; isolar a área de trabalho com barreiras físicas para impedir o acesso de pessoas não autorizadas.	Responsável: Empresa contratada
Ação de contingência: Oferecer suporte médico aos trabalhadores eventualmente lesionados, inclusive marcando com as respectivas despesas; em caso de acidente, realizar imediatamente uma investigação detalhada para identificar as causas e tomar medidas corretivas para evitar futuras ocorrências.	Responsável: Empresa contratada
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Renato Antunes Magalhães
Mat. 122010
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

Guilherme Silva Bezerra
Mat. 69607
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

Alberto Neri de Melo
Mat. 120513
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

Frederico Ferreira Frota
Mat. 98610
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Bezerra, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação**, em 18/09/2024, às 17:49, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antunes Magalhaes, Encarregado de Área**, em 18/09/2024, às 22:40, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Ferreira Frota, Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2024, às 11:53, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Neri De Melo, Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2024, às 11:55, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 19/09/2024, às 14:16, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 19/09/2024, às 14:24, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 19/09/2024, às 14:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 19/09/2024, às 14:44, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351273** e o código CRC **498BA06B**.

